



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1145/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, CLARICE LIMA DA SILVA, aprovada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Márcio Alves dos Santos, Portaria nº 1541/GR/UFFS/2013 de 18 de outubro de 2013, publicada no DOU de 21 de outubro de 2013, seção 2, página 32, código de vaga: 896407;

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecô-SC, 08 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

